



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE: Diretoria - Câmara Municipal de Valença

Responsável: Fábio Tadeu de Lima Gustavo

Telefone: (24) 2453-3199

1.1. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Não há previsão.

1.2. Dotação Orçamentária:

Dotação: 3.4.4.9.0.52.00 – Material permanente

1.3. Recursos:

1500 – Recursos Não vinculados de Impostos.

1.4. Fundamentação Legal:

Art. 28, § 3 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Lei Federal 10.520, de 17 de julho 2002 e Decreto Federal 10.204 de 22 de janeiro de 2020.

2. DO OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de **veículo automóvel modelo Sedan zero quilômetro**. A aquisição em questão é de fundamental importância para a renovação da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Valença.

CNAE	Item	Especificação	Quantidade
4511-1/01	1	Veículo automóvel modelo Sedan zero quilômetro - Cor: branco; capacidade: 5 passageiros; Portas: 4; Fabricação / modelo: 2024/2025; Motor: 1.3 8V, 4 cilindros em linha, 1332 cm ³ de cilindrada; motor de combustão a gasolina ou biocombustível; Transmissão: Automática CVT de 7 velocidades; Potência: 101 cv; Direção: Elétrica; Tração: Dianteira; Pneus: 195/60 R16; Ar condicionado, Injeção eletrônica de combustível; Sistema de freios ABS; Sistema de distribuição de frenagem EBD; Cintos de segurança traseiros lateral e central de três pontos retrateis; Airbag dianteiros	2



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

motorista e passageiro; vidros dianteiros e traseiros elétricos; Equipamento de som kit multimídia e porta USB para carregamento de celulares; desembacador elétrico do vidro traseiro; farol de neblina; tapetes emborrachados ou revestidos; sistema de alarme antifurto com trava nas portas; Porta-malas com 525 litros; Tanque de combustível: 48 litros; Garantia de 1 ano no mínimo; Demais equipamentos de segurança exigidos pela Lei Federal 9.503/1997.
--

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se conforme o documento Estudo Técnico Preliminar onde constatou que a viabilidade de adquirir dois veículos do tipo Sedan para atender as demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública precisam movimentar pessoas e recursos. No caso da Câmara Municipal de Valença - RJ, servidores e vereadores são transportados diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações de urgência e emergência, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado de aquisição dos veículos modelo Sedan, zero quilômetro, foram obtidos orçamentos de fornecedores locais.

Estes valores referem-se a modelos equivalentes, com especificações que atendem aos requisitos mínimos definidos. Os orçamentos coletados estão listados abaixo:

Orçamento 1

- Modelo: HB20S Platinum Safety 1.0 Turbo 2024/2025
- Fornecedor: Via VR Veículos (Hyundai)
- Valor Unitário: R\$ 124.495,00
- Valor Total para dois veículos: **R\$ 248.990,00**



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Orçamento 2

- Modelo: Virtus Highline BZ44BY Modelo 2025
- Fornecedor: Rodac (Volkswagen)
- Valor Unitário: R\$ 129.923,20
- Valor Total para dois veículos: **R\$ 259.846,40**

Orçamento 3

- Modelo: Virtus Highline BZ44BY Modelo 2025
- Fornecedor: Rodac (Volkswagen)
- Valor Unitário: R\$ 147.640,00
- Valor Total para dois veículos: **R\$ 295.280,00**

Orçamento 4

- Modelo: Virtus Comfortline BZ43BY Modelo 2025
- Fornecedor: Rodac (Volkswagen)
- Valor Unitário: R\$ 119.583,20
- Valor Total para dois veículos: **R\$ 239.166,40**

Orçamento 5

- Modelo: Virtus Comfortline BZ43BY Modelo 2025
- Fornecedor: Rodac (Volkswagen)
- Valor Unitário: R\$ 135.890,00
- Valor Total para dois veículos: **R\$ 271.780,00**

Orçamento 6

- Modelo: Cronos Precision 1.3 AT Flex 4P 2024/2025
- Fornecedor: RG Veículos (Fiat)
- Valor Unitário: R\$ 115.980,00
- Valor Total para dois veículos: **R\$ 231.960,00**

A definição do valor estimado para a aquisição dos veículos baseou-se na média dos valores unitários obtidos nos orçamentos, o que permite uma estimativa justa e alinhada aos preços praticados no mercado.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Cálculo do Valor Estimado

R\$ 248.990,00 + R\$ 259.846,40 + R\$ 295.280,00 + R\$ 239.166,40 + R\$ 271.780,00 + 231.960,00 =

R\$ 1.547.022,80 / 5 (nº orçamentos) = **R\$ 257.837,13**

Dessa forma, o valor estimado para a aquisição de dois veículos Sedan, atendendo às especificações mínimas exigidas, é de **R\$ 257.837,13**.

Este valor serve como referência para o processo licitatório, garantindo que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa, respeitando os preços de mercado e assegurando economicidade.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Veículo automóvel modelo Sedan zero quilômetro	2	R\$ 128.918,56	R\$ 257.837,13

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

O **Veículo automóvel modelo Sedan zero quilômetro** deverá ser entregue pela CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do Art. 140, da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Valença em até 7 dias úteis após o recebimento Nota Fiscal de Compra emitida pela contratada.

5.1. É vedado o pagamento antecipado.

6. CONCLUSÃO

O objeto do presente documento é de natureza técnica, e o descritivo foi definido por profissional capacitado e respeitando às normas vigentes, conforme consta nos documentos anexados. Os casos omissos neste DFD serão resolvidos conforme os termos da Lei Federal nº.14.133/21, de 1 de abril de 2021, Câmara Municipal de Valença - Portaria Nº 003/2024, de 27 de março de 2024 e demais legislações pertinentes aplicáveis.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à **aquisição de Veículo automóvel modelo Sedan zero quilômetro**, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Valença, bem como às necessidades das áreas requisitantes.

Valença, 09 de outubro de 2024.

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente